



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 113 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que proceda o patrolamento e ensaibramento e estude a viabilidade de um futuro calçamento na subida da Fábrica de Polpa de Frutas e Cemitério Municipal de Lagoa, no Distrito de Serra Pelada, neste Município.

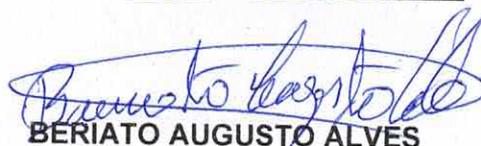
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a reativação da fábrica de polpa de frutas, a presente indicação visa melhorar a referida via, uma vez que aumentara consideravelmente o fluxo de veículos na mesma, para recebimento e escoamento de mercadoria (polpa de frutas), importante ressaltar que a referida via dá acesso ao Cemitério Municipal, colaborando também com acesso aquele local.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 11 de novembro de 2020.


BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Vereador